



**ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
DIRETORIA DE ENGENHARIA E OBRAS**

DECLARAÇÃO Nº 2 / 2025 AGEHAB/DE-11801

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A, adiante denominada AGEHAB inscrita no CNPJ nº 01.274.240/0001-47, uma sociedade por ações capital fechado, de economia mista, integrante da administração indireta do Estado de Goiás, sucedânea da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS COHAB-GO, criada na forma do Decreto-Lei Estadual nº 226, de 03 de julho de 1970 e lei Municipal de Goiânia nº 4.652, de 29 de dezembro de 1972, transformada na Agência Goiânia de Habitação, através da Lei Estadual nº 13.532, de 15 de outubro de 1999. Classificada como Empresa Estatal Dependente, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, por receber Subvenção Econômica do governo do Estado de Goiás de acordo com a LEI ORDINÁRIA ESTADUAL Nº20.733, DE 17 DE JANEIRO DE 2020. Declaração 4
[\(https://static.agehab.go.gov.br/acesso.a.informacao/declaracoes/2025.004.declaracao.contabilidade.pdf\)](https://static.agehab.go.gov.br/acesso.a.informacao/declaracoes/2025.004.declaracao.contabilidade.pdf). Assim, a par do Exercício Social de 2021, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Goiás.

Considerando a Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, 7ª Edição, elaborada pela Controladoria Geral do Estado - CGE, cujos conteúdos são os critérios de avaliação de conformidade das páginas de Acesso à Informação, para atendimento ao item:

8.11. Parcerias com OSCs (Arts. 5º, inciso IV, art. 6º, inciso V, art. 10 e art. 11 da Lei Federal 13.019/2014): disponibilizar as parcerias firmadas com organizações da sociedade civil, sob a Lei nº 13.019/2014 (MROSC), com, no mínimo, as seguintes informações:

Edital

- termos celebrados
- plano de trabalho
- data de assinatura
- identificação do instrumento
- órgão da administração pública responsável
- nome da organização da sociedade civil e CNPJ
- objeto
- valor total
- valores parciais
- situação da prestação de contas

Classificação: Obrigatório

Atualização: As informações devem ter atualização anual, no mínimo.

Histórico: pelo menos 03 anos.

Exportar dados: possibilitar gravação de relatórios em pelo menos um tipo de formato editável (txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros). Filtros: deve

conter ferramenta específica de pesquisa dentro do conjunto de informações aqui identificadas.

Declaramos pelos fundamentos exarados no Despacho 652/2025-COOGESAP 75490560 que nos exercícios de no período de 2022 até a presente data não houve nenhuma celebração de contrato desta natureza.

**Sirlei Aparecida da Guia
Diretora de Engenharia e Obras**

GOIANIA, 10 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI APARECIDA DA GUIA, Diretor (a)**, em 11/06/2025, às 16:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **75656250** e o código CRC **86970550**.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E OBRAS

RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0- , (62)3096-5020



Referência: Processo nº 202500031003522



SEI 75656250